

B929800638	B-04	OTIMA
B943000130	B-04	OTIMA
B943200045	C-06	OTIMA

PORTARIA N.º 042/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 28.416, de 28 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o compromisso firmado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) n.º 03/2025, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Secretaria de Mobilidade do Município de Salvador, no âmbito do IDEA n.º 003.9.568212/2025;

CONSIDERANDO que o art. 6.º da referida Portaria estabeleceu expressamente que o não atendimento à convocação nela prevista seria interpretado como desinteresse na manutenção da outorga, caracterizando inércia administrativa;

CONSIDERANDO o descumprimento dos requisitos de manutenção da Autorização SETAX, especificamente o disposto no art. 10, inciso XIV e §1º, bem como a infração disciplinar, no art. 75, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 9.283/2017, que autoriza a cassação da Autorização SETAX, em casos de não renovação injustificada e abandono do serviço;

RESOLVE:

Art. 1.º EXTINGUIR, por abandono e desinteresse na prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) as Autorizações SETAX relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A extinção de que trata o caput decorre da inércia administrativa dos Autorizatórios SETAX que, devidamente convocados por meio da Portaria n.º 374/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2025, deixaram transcorrer in albis o prazo assinalado para manifestação de interesse na regularização.

Art. 2.º Fica a Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE/SEMOB, autorizada a promover a baixa definitiva das Autorizações SETAX extintas, encaminhando devida notificação ao DETRAN-Ba.

Art. 3.º Veículos outrora vinculados às Autorizações SETAX, ora extintas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, flagrados ostentando identificação visual do SETAX e/ou em eventual exploração do SETAX serão autuados e removidos por transporte irregular de passageiros, sujeitando o proprietário ou condutor infrator às sanções cabíveis, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação municipal pertinente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de fevereiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO - PORTARIA 42-2026

ALVARÁ						
A-0178	A-1574	A-2314	A-4357	A-5304	A-5963	A-6579
A-0334	A-1604	A-2355	A-4430	A-5361	A-5982	A-6590
A-0382	A-1661	A-2610	A-4564	A-5428	A-6096	A-6603
A-0404	A-1726	A-2802	A-4662	A-5524	A-6111	A-6628
A-0412	A-1748	A-2912	A-4798	A-5580	A-6119	A-6899
A-0645	A-1851	A-3181	A-4807	A-5640	A-6211	A-6904
A-0743	A-1915	A-3337	A-4893	A-5767	A-6228	A-6943
A-0945	A-1961	A-3545	A-4974	A-5799	A-6243	C-0172
A-0949	A-1969	A-3554	A-4979	A-5814	A-6254	C-0198
A-0984	A-1988	A-3834	A-4997	A-5815	A-6274	
A-1014	A-2055	A-3936	A-5129	A-5850	A-6341	
A-1203	A-2170	A-3972	A-5186	A-5900	A-6396	
A-1344	A-2183	A-4095	A-5216	A-5915	A-6446	
A-1501	A-2195	A-4184	A-5237	A-5930	A-6463	
A-1564	A-2215	A-4254	A-5243	A-5947	A-6531	

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA N.º 032/2026**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Incluir o servidor **RENILDO JESUS DOS SANTOS**, matrícula n.º 3019330, no Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2024, celebrado entre a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de fevereiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026**

Republicado por ter saído com incorreções no DOM n.º 9.202, de 30 de janeiro de 2026, pág. 28.

A Secretaria Municipal de Ordem Pública publica o resumo da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94188/2026

PREGÃO N.º 004/2025 (ELETRÔNICO) - SEMOP

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço comum de engenharia, visando construção de coberturas em áreas públicas, destinadas ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador/BA, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMOP, conforme condições estabelecidas no Edital de PREGÃO N.º 004/2025 (ELETRÔNICO) - SEMOP e seus anexos

PROMITENTE PRESTADOR: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.965.611/0001-74

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO LOTE: SERVIÇO P/ CONSTRUÇÃO COBERTURA ISOTERMICA AREAS PUBLICAS:						
LOTE	CÓDIGO	UF	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		% DIFERENÇA DE PREÇO (REGISTRADO E EMERCADO)
				REGISTRADO	MERCADO	
01	300006806	M2	5.000	1.062,56	1.475,81	-28%

ASSINAM: Decio Martins Mendes Filho - Secretário Municipal de Ordem Pública e Miguel Ângelo Virgens Vieira - BMV Construções e Incorporações Ltda

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 28 de janeiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
27348/2026	SIDNEY RAMALHO SOBRAL	3º

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
24329/2026	RAIMUNDO JOSE GENTIL SILVA	4º

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa